

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 11 de novembro de 2009 • Nº 210

5

17131.10122042.289	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	13	150.000,00
20101.04122042.114	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
20101.04122042.114	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
21203.09272132.143	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.03	19	4.800.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
28101.04122042.246	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
28101.18544572.254	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	00	1.046.000,00
28101.18544572.254	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
28101.18544572.254	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.51	00	700.000,00
35101.03122042.185	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	3.850.000,00
35101.03122042.185	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.35	00	1.000,00
35101.03122042.185	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
35101.03122042.185	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	50.000,00
35101.03122042.185	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.12	00	1.200.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.12	10	10.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.15	00	30.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
44101.04122042.224	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.93	00	20.000,00
45101.04122042.262	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.1.90.11	00	140.000,00
45101.04122042.262	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.1.90.96	00	39.000,00
45101.04122042.262	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.30	12	9.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.33	12	5.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.36	12	7.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.39	12	20.000,00
46202.04122042.236	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	4.4.90.52	12	4.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.14	00	38.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.30	00	25.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.33	00	37.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
47201.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.3.90.38	00	80.000,00
47201.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.3.90.92	00	80.000,00
47201.23695401.443	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
47201.23695402.196	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					29.072.400,00